



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 01/2020-SGM.

PROCESSO Nº: 6071.2017/0000226-4

CONTRATO Nº: 003/2018-SMDP

CONTRATANTE: extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, através da Lei municipal nº 17.068/2019.

CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.920.881/0001-69, com sede na Rua Silvio Rodini, 293, Vila Dom Pedro II, São Paulo/SP, CEP 02241-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **JULIO CESAR GAROFALO**, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º. **003/2018-SMDP**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

JULIO CESAR GAROFALO
Sócio Proprietário
MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI

Testemunhas:

1) Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCLC

2)
RG.:

Rita de Cássia Pauli de Oliveira
Supervisor Técnico I
SGM / CAF / SCLC

